



3302201 00135.224775/2022-67



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>
Nota Pública nº 41/2022

NOTA PÚBLICA EM APOIO À INVESTIGAÇÃO DO MPT SOBRE CASO DE TRABALHO ESCRAVO DA VOLKSWAGEN, NA AMAZÔNIA

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, no uso das suas atribuições legais, vem a público apoiar a ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) que investiga a responsabilidade em caso de trabalho escravo em uma fazenda da montadora, nas décadas de 1970 e 1980, no Pará. A

Além dessa grave violação, a empresa colaborou com a repressão a trabalhadoras/es durante o regime civil-militar brasileiro, inaugurado com o Golpe de 1964. Tal fato foi reconhecido pelo historiador contratado pela própria empresa, Christopher Kopper, no caso de São Bernardo do Campo. Em 2020, a Volkswagen do Brasil assinou acordo extrajudicial, no bojo de procedimento administrativo de investigação do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro, com o compromisso de destinar 36,3 milhões de reais, tanto a ex-empregadas/os que foram presas/os, perseguidas/os ou torturadas/os, quanto a iniciativas de promoção de direitos humanos.

No livro *A escravidão na Amazônia: quatro décadas de depoimentos de fugitivos e libertos*, de autoria de Pe. Ricardo Rezende Figueira, Adonia Antunes Prado e Rafael Franca Palmeira, são apresentados relatos de denúncias de atividades criminosas, como o impedimento de saída da fazenda por meio de vigilância armada, trabalho sem remuneração, contratação de dívidas para custear moradia e alimentação, acomodações insalubres e torturas sofridas pelas/os trabalhadoras/es na empresa agropecuária Vale do Rio Cristalino, em Santana do Araguaia, no Pará, empresa com subsídios da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Os fatos também foram relatados no seminário *Combate ao trabalho escravo contemporâneo*, realizado no dia 15 de setembro de 2022 e organizado por este Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

Por fim, o CNDH manifesta seu repúdio sobre as graves violações de direitos humanos relatadas e reforça a necessidade de que a empresa reconheça as suas responsabilidades e assuma ações reparadoras para com as/os trabalhadoras/es e para com o Brasil. Reafirma ainda que os fatos aqui mencionados evidenciam a necessidade de que os trabalhos sobre o Direito à Memória, à Verdade e à Justiça tenham natureza e caráter permanentes, sendo inaceitável que o manto criminoso da impunidade oculte as barbáries praticadas, a qualquer tempo de nossa história.

Brasília, 11 de novembro de 2022.

